CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 12067/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de recapeamento na Rua Borges, no bairro Vila Santa Rita, devido às más condições da via.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente que realize recapeamento na Rua Borges, no bairro Vila Santa Rita.

Os munícipes da região solicitam recapeamento. Os munícipes relatam que o caminhão de coleta de lixo não consegue acessar o local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indicação Nº 12067/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24504/2026 - 20/10/2026 08:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00U8-MZC2-J109-9349

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A presente Indicação tem por objetivo solicitar recapeamento na Rua Borges, no bairro Vila Santa Rita. A demanda é apresentada para avaliação das condições do local e definição das providências necessárias ao atendimento dos munícipes.

A recuperação do pavimento busca melhorar as condições de circulação no trecho indicado. A vistoria deverá delimitar os pontos que necessitam de intervenção e definir os procedimentos compatíveis com o serviço solicitado, considerando as características da via.

O planejamento dos trabalhos deve contemplar a extensão dos reparos e a organização de sua execução, com os cuidados necessários à circulação durante o serviço. Pretende-se conservar a infraestrutura viária e atender à necessidade apresentada pelos moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis, com organização dos serviços conforme avaliação técnica e acompanhamento do atendimento ao local indicado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de outubro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 12067/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24504/2026 - 20/10/2026 08:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00U8-MZC2-J109-9349

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 12067/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24504/2026 - 20/10/2026 08:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00U8-MZC2-J109-9349

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 12067/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24504/2026 - 20/10/2026 08:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00U8-MZC2-J109-9349

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 12067/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24504/2026 - 20/10/2026 08:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00U8-MZC2-J109-9349

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00U8MZC2J1099349, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00U8-MZC2-J109-9349

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 20/10/2026, às 08:07:23

Indicação Nº 12067/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2026. PROTOCOLO 24504/2026 - 20/10/2026 08:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 00U8-MZC2-J109-9349

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de outubro de 2026